



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 13/2026

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS
RUAS DO RINCÃO**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloco de concreto em Ruas do Rincão, trecho compreendido entre o pavimento existente e o final da via, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, drenagem pluvial, terraplenagem e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme projetos técnicos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se faz necessária para promover a melhoria da infraestrutura viária das Ruas do Rincão, localizadas na região do Rincão do Cascalho, no município de Portão/RS, atualmente sem pavimentação adequada.

A ausência de pavimentação compromete a trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, gera desconforto aos usuários, eleva os custos de manutenção de veículos e favorece a ocorrência de processos erosivos e acúmulo de água pluvial.

A execução da pavimentação em bloco de concreto visa garantir melhores condições de circulação para veículos e pedestres, maior durabilidade das vias, melhoria da drenagem superficial e valorização urbana da região.

ESTUDO DE VIABILIDADE

Viabilidade técnica:

A solução proposta é tecnicamente viável, considerando que o projeto executivo contempla todas as etapas necessárias, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação em blocos de concreto intertravados.

Os serviços seguem normas técnicas aplicáveis, como especificações do DNIT para terraplenagem e pavimentação, além das normas da ABNT pertinentes.

A área total de intervenção compreende aproximadamente:

- TRECHO 1: 351,80 m²
- TRECHO 2: 195,60 m²
- TRECHO 3 (RUA ARMINDO CORREA): 518,65m²

A solução em pavimento intertravado apresenta boa durabilidade, facilidade de manutenção e desempenho adequado para vias urbanas de baixo a médio tráfego.

Viabilidade econômica:

A contratação é economicamente viável, considerando que os custos foram estimados com base em composições SINAPI e SICRO atualizadas, acrescidas de BDI de aproximadamente 21,70%.

O mercado dispõe de diversas empresas especializadas na execução de pavimentação com blocos de concreto, garantindo ampla competitividade e preços compatíveis.

Além disso, a solução adotada apresenta boa relação custo-benefício, com menor custo de manutenção ao longo da vida útil quando comparada a soluções como pavimentação asfáltica em vias locais.

Viabilidade ambiental:

A obra será executada em área urbana consolidada, não implicando em supressão significativa de vegetação nativa.

A utilização de blocos de concreto intertravados favorece a drenagem superficial e possibilita eventual reaproveitamento de materiais, reduzindo impactos ambientais.

Os resíduos gerados durante a execução deverão ser destinados conforme a legislação vigente, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto está previsto no Plano Anual de Contratações de 2026 e integra as diretrizes do planejamento municipal, em especial na área de infraestrutura, urbanismo e gestão pública, garantindo suporte técnico-administrativo à execução de políticas públicas.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Execução conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária;
- Atendimento às normas técnicas da ABNT, DNIT e demais legislações aplicáveis;
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária;
- Execução de drenagem pluvial, incluindo rede, caixas e dispositivos complementares;
- Execução de terraplenagem com controle tecnológico de compactação;
- Implantação de pavimentação em blocos de concreto intertravados;
- Cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- Emissão de ART de execução;
- Atendimento às normas de segurança do trabalho (NR-18);

- Garantia da qualidade dos serviços executados.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas para pavimentação da via:

- Pavimentação asfáltica (CBUQ);
- Pavimentação em blocos de concreto intertravados;
- Pavimentação com paralelepípedos.

A pavimentação em blocos de concreto foi escolhida por apresentar:

- Melhor custo de manutenção;
- Facilidade de execução e reparos;
- Boa durabilidade para vias urbanas locais;
- Possibilidade de reaproveitamento dos materiais;
- Melhor desempenho em drenagem superficial.

O mercado conta com diversas empresas especializadas na execução desse tipo de pavimentação, com capacidade técnica para atender às exigências do projeto.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, com base na planilha orçamentária elaborada utilizando referências SINAPI e SICRO, é da ordem de aproximadamente R\$ 416.180,13 (valor estimado global), considerando a execução completa da obra, incluindo drenagem, terraplenagem e pavimentação.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não será parcelado, uma vez que a execução da obra exige integração entre as etapas de terraplenagem, drenagem e pavimentação.

O parcelamento poderia comprometer a qualidade final da obra, gerar incompatibilidades técnicas entre etapas e dificultar a fiscalização e o controle contratual.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se:

- Assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e economicidade;
- Garantir tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição;
- Prevenir a ocorrência de sobrepreço, inexequibilidade ou superfaturamento;
- Garantir a execução da obra com qualidade, durabilidade e segurança;
- Promover a melhoria da mobilidade urbana;
- Exigir da contratada a adoção de boas práticas de sustentabilidade, com uso racional de recursos e correta destinação de resíduos, observando a responsabilidade ambiental.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração e aprovação do **Termo de Referência/projeto básico**;
- Elaboração de **planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro**;

- Reserva de **dotação orçamentária**;
- Solicitação de **parecer jurídico**;
- Formalização do processo administrativo de contratação.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação **não possui dependência direta de outros contratos administrativos**. Entretanto, está alinhada às políticas públicas municipais voltadas à **manutenção de vias públicas a fim de melhor o tráfego da cidade**.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não gerará impactos significativos; eventuais intervenções serão licenciadas e compensadas conforme legislação ambiental.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 30 de março de 2026.



Eng. Civil Leonardo de Souza Padilha
CREA RS 258071
Setor de Engenharia